

Sua Excelência O Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores Rua Marcelino Lima 9901- 858 Horta

S/Referência

S/Comunicação

N/Referência

Data

S/2415/2022

28/07/2022

Sai-AP/2022/105

17/08/2022

ASSUNTO: Requerimento n.º 433/XII – "Serviços de limpeza na Aerogare Civil das Lajes", apresentado pelos Senhores Deputados António Lima e Alexandra Manes, do Grupo Parlamentar do BE

Em resposta às questões colocadas no requerimento referido em epígrafe, subscrito pelos Senhores Deputados António Lima e Alexandra Manes, do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, cumpre-me informar V. Ex<sup>a</sup>. do seguinte:

# 1- Tem a IRT conhecimento dos factos denunciados? Em caso de resposta afirmativa, como pretende atuar para resolver esta situação?

Relativamente à matéria de salários em atraso, não foi registada qualquer reclamação na IRT, referente ao período indicado no requerimento (maio a julho do corrente ano).

Contudo, assim que tomou conhecimento dos factos tornados públicos, a Inspeção Regional do Trabalho (IRT) de imediato encetou diligências no sentido de apurar as situações denunciadas, para efeitos de regularização e aplicação da correspondente cominação legal.

Não obstante, no âmbito de intervenções realizadas pela IRT à empresa em causa, na Aerogare das Lajes, desde 2020, quer na sequência de reclamação ou por iniciativa, a IRT detetou situações de não pagamento pontual da retribuição, de acordo com o previsto na cláusula 18.°, n.º 6 do CCT aplicável ao Setor de Prestação de Serviços de Limpeza e Similares, publicado no Jornal Oficial, II Série, n.º 183, de 21 de setembro de 2018, nomeadamente dos meses de agosto de 2021 e de janeiro de 2022, e de falta de pagamento atempado de subsídio de férias de 2021, nos termos do previsto no artigo 264.º, 3 do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009,



de 12 de fevereiro (CT) encontrando-se, no entanto, as situações regularizadas, depois de notificada por diversas vezes a empresa.

Não há registo na IRT de reclamações sobre assédio moral referente à empresa em questão.

Relativamente à dificuldade em terem materiais disponíveis para trabalhar, assumindo-se referirem-se os subscritores do requerimento, a materiais de limpeza, o Serviço Inspetivo de Angra do Heroísmo (SIAH-IRT) tomou conhecimento da mesma, no decurso da sua intervenção, porém trata-se de matéria que extravasa a competência deste serviço inspetivo, por cair no âmbito da relação contratual da prestação dos serviços de limpeza.

Não há conhecimento de que tenha havido ou não tenha havido qualquer coação sobre os trabalhadores, para não apresentarem queixa na IRT. Contrariamente, como se poderá verificar, foram recebidas neste serviço, 6 reclamações relativas à Kg Services Ld.ª referentes à Aerogare Civil das Lajes, das quais, 2 em 2020 que versaram sobre tempos de trabalho, 1 em 2021 sobre retribuições e 3 em 2022, destas, uma reportava-se a retribuições e duas a solicitar a intervenção da IRT para emissão da declaração de subsídio de desemprego, tendo os trabalhadores mantido um contacto ativo e regular com o SIAH, para acompanhamento das diligências efetuadas e na tentativa de verem as situações irregulares resolvidas atendendo à dificuldade em contactar com o empregador.

Ainda no âmbito de intervenção da IRT à empresa, em abril de 2022, foi reportado ao SIAH, que a empresa teria descontado material dos vencimentos dos funcionários recebidos em junho de 2020, nomeadamente €55,55, conforme o descrito, contudo, conferidos os recibos de retribuição e documentos de transferência bancária, correspondente ao mês de maio de 2020, não se identificam quaisquer descontos além dos legalmente obrigatórios, pelo que, no âmbito da correspondente averiguação não se terá confirmado essa situação. Não obstante, na sequência das diligências efetuadas para apurar os factos mais recentes, teve a IRT conhecimento que poderá esse desconto ter sido efetuado num outro mês que não o indicado no requerimento, pelo que foi já a empresa notificada, a 8/08 para regularização da situação apurada.

# 2-Quantas queixas foram efetuadas na IRT pelos maus procedimentos da KG Services Ld<sup>a</sup>?

A IRT registou 6 reclamações relativas à Kg Services Ld.ª referentes à Aerogare Civil das Lajes, das quais, 2 em 2020 que versaram sobre tempos de trabalho, 1 em 2021 sobre



retribuições e 3 em 2022, destas, uma reportava-se a retribuições e duas a solicitar a intervenção da IRT para emissão da declaração de subsídio de desemprego.

### 3-No âmbito das queixas realizadas na IRT, que diligências foram efetuadas?

Reportando-se às reclamações apresentadas, decorreram no SIAH da IRT 9 averiguações, no âmbito das quais foram realizadas 8 visitas em 2020, 1 em 2021 e 1 em 2022, foram efetuadas 20 notificações, 6 em 2020, 3 em 2021 e 11 em 2022, foi feito um apuramento de valores em dívida por falta de pagamento de subsídio de trabalho noturno (cláusula 21°,2), falta de pagamento de renumeração especial (subsídio de turno —cláusula 25.°), falta de pagamento de subsídio devido quando o dia de descanso semanal é fixado em dia diferente do domingo (cláusula 27.°), falta de pagamento pontual da retribuição especial devida pelo trabalho prestado em dia feriado (cláusula 18.°,6) e falta de pagamento da retribuição de trabalho suplementar (cláusulas 19.° e 20.°) em violação do previsto no CCT do Setor de Prestação de Serviços de Limpeza e Similares, já citado, no valor de 7,941.87€ a favor dos 10 trabalhadores abrangidos e 3,100.48 € a pagar à Segurança Social.

Foram ainda levantados 2 autos de notícia, um por não terem sido realizados exames de saúde de admissão, nos termos do disposto no artigo 108.º, n.º 3, alínea a) e n.º 7 da Lei 102/2009 de 10 de setembro, as avaliações de riscos não se encontrarem disponíveis para consulta nos termos do previsto no artigo 73-B.º, alínea a) do n.º 2 e n.º 6 da Lei 102/2009 de 10 de setembro e por a informação relativa aos riscos profissionais não ser disponibilizada aos trabalhadores, de acordo com o previsto no nº1 do art.º19 da Lei 102/2009 de 10 setembro, do qual resultou a aplicação de uma coima de €3.366,00 (três mil trezentos e sessenta e seis euros), considerando que o valor da unidade de conta é igual a € 102,00 (cento e dois euros), bem como a aplicação da sanção acessória da publicidade conforme o estatuído no nº1 do artº562º do Código do Trabalho (CT) e registo constante do SITE IRT - https://irt.azores.gov.pt/, e outro por insuficiência de termo estipulado ou do motivo justificativo invocado no contrato a termo, de acordo com o previsto no artigo 141.º, n.º 1 alínea e), n.ºs 3 e 4 do CT, por incumprimento do dever de informação, nos termos do previsto no artigo 106.º, n.ºs 3 e 5 do CT, por o mapa de horário de trabalho não respeitar o descanso diário de 11 horas seguidas, nos termos do disposto no artigo 214.º, n.ºs 1 e 4 do CT e por violação de IRCT, conforme o previsto no artigo 521.º do CT, designadamente, falta de pagamento de subsídio de trabalho noturno (cláusula 21°,2), falta de pagamento de renumeração especial (subsídio de turno -cláusula 25.º), falta de



pagamento de subsídio devido quando o dia de descanso semanal é fixado em dia diferente do domingo (cláusula 27.º), falta de pagamento pontual da retribuição especial devida pelo trabalho prestado em dia feriado (cláusula 18.º,6) e falta de pagamento da retribuição de trabalho suplementar (cláusulas 19.º e 20.º).

Apesar das matérias objeto das referidas reclamações se cingirem às enunciadas na resposta à questão anterior, no decurso das correspondentes averiguações foram detetadas outras situações irregulares, que foram alvo de intervenção da IRT para efeitos de regularização, nomeadamente em matéria de elaboração e afixação do mapa de férias, elaboração do mapa de Horário de Trabalho, sua afixação e respeito pelo período normal de trabalho (PNT) diário e semanal e registo de tempos de trabalho, sendo que, na sequência das diversas notificações no sentido da regularização voluntária das situações irregulares identificadas, quanto às situações não regularizadas, foi levantado auto de notícia, relativo às situações acima descritas, designadamente, por não terem sido realizados exames de saúde de admissão, as avaliações de riscos não se encontrarem disponíveis para consulta, por a informação relativa aos riscos profissionais não ser disponibilizada aos trabalhadores, por insuficiência do motivo justificativo invocado no contrato a termo, por incumprimento do dever de informação, por o mapa de horário de trabalho não respeitar o descanso diário de 11 horas seguidas, por falta de pagamento de subsídio de trabalho noturno, falta de pagamento de subsídio de turno, falta de pagamento de subsídio devido quando o dia de descanso semanal é fixado em dia diferente do domingo, falta de pagamento pontual da retribuição especial devida pelo trabalho prestado em dia feriado e falta de pagamento da retribuição de trabalho suplementar. Do resultado das intervenções foi sendo sempre dado conhecimento aos legítimos interessados.

### 4- A IRT já realizou ações inspetivas à empresa em questão?

De 2020 a 2022, os serviços inspetivos da IRT (Serviço Inspetivo de Angra do Heroísmo – SIAH; Serviço Inspetivo de Ponta Delgada - SIPD; Serviço Inspetivo da Horta- SIH), realizaram 20 intervenções inspetivas, das quais, 12 pelo SIAH; 3 pelo SIPD e 5 pelo SIH respetivamente nas ilhas Terceira, Graciosa, S. Jorge, S. Miguel, Santa Maria, Faial e Pico, nos diversos locais de trabalho da empresa em questão.

No âmbito das referidas intervenções (das quais 5 de iniciativa dos serviços e 15 de natureza reativa) foram tratadas matérias não só do âmbito social (Falta de pagamento pontual da retribuição; Disponibilização de recibos de retribuição; Admissão de trabalhador na Segurança Social; Controlo da duração e organização do tempo de trabalho; Regime de reparação de



acidentes de trabalho; Pagamento da remuneração mínima mensal garantida, Mapa de férias; Pagamento de subsídio de férias), mas também as relativas à segurança e saúde no trabalho conforme os relatórios em anexo.

No âmbito das referidas intervenções foram elaborados 8 apuramentos salariais, que totalizaram € 11 831,86 relativos a 21 trabalhadores e € 4 041,85 a serem pagos à Segurança Social.

# 5- Quais as consequências legais aplicadas pela IRT à empresa?

Nas situações não regularizadas, apesar das diversas notificações no sentido da regularização voluntária, das situações irregulares identificadas, no âmbito das referidas ações inspetivas foram elaborados 4 autos de noticia, os quais deram origem a outros tantos processos de contraordenação laboral ( 3 pelo SIAH - dois deles já identificados e descritos na resposta à questão 3 e outro − por não ter sido respeitado o descanso diário de pelo menos 11 horas seguidas entre dois períodos diários de trabalho consecutivos, o que configurou violação do disposto no artigo 214.º, n.ºs 1 e 4 do CT e 1 pelo SIH por não cumprimento da remuneração mínima mensal garantida na RAA, o que configurou violação do disposto nas disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 273.º do Código do Trabalho, e do artigo 3º do Decreto Legislativo Regional nº 8/2002/A, de 10 de abril, republicado pelo Decreto Legislativo Regional nº 8/2015/A, de 30 de março, do qual resultou a aplicação de uma coima de trinta e quatro unidades de conta correspondentes a € 3.468,00 (três mil quatrocentos e sessenta e oito euros), bem como a aplicação da sanção acessória da publicidade conforme o estatuído no nº1 do artº562º do Código do Trabalho e registo constante do SITE IRT identificado no ponto 3.

#### Documentos solicitados:

Das situações descritas no requerimento não resultou o levantamento de autos de notícia, pelos motivos descritos na resposta à questão 1.

Dos factos apurados relativamente à falta do pagamento das retribuições dos meses de junho e julho de 2022, e não pagamento atempado do subsídio de férias dos trabalhadores a quem é devido, dos quais a I.R.T. teve conhecimento pela comunicação social, foram de imediato acionados os mecanismos legalmente previstos, com vista à regularização da situação, incluindo a correspondente intervenção coerciva, por violação do estatuído na cláusula 18.º, n.º 6 do CCT aplicável ao Setor de Prestação de Serviços de Limpeza e Similares identificado no ponto 1, e no artigo 264.ºnºs 2 e 3 do Código do Trabalho.



Em anexo: Relatórios das ações inspetivas realizadas de 2020 a 2022 pela IRT na empresa.

Com os melhores cumprimentos,

O Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

Assinado por: **DUARTE NUNO D'ÁVILA MARTINS DE FREITAS**Num. de Identificação: 07417882
Data: 2022.08.18 10:58:06+00'00'







# PROCESSO DE AVERIGUAÇÃO 3517/2020/P/A - 1A

#### **IDENTIFICAÇÃO**

Entidade: KG Services, Lda. Estabelecimento: Aerogare das Lajes

Averiguação no estaleiro/estabelecimento de outra entidade?: Não

Delegação: Serviço Inspetivo de Angra do Heroísmo

#### **VISITAS EFETUADAS**

Visita 2440/2020/V/A

Data da Visita: 25-06-2020 15:17

Trabalhadores: 4 (H: 1 M: 3) Contratos Termo: 0 Efetivos: 4 Irregulares: 0

Empresa de Trabalhador Independente?: Não

#### TRABALHADORES IRREGULARES

Sem Trabalhadores Irregulares

### SITUAÇÕES APURADAS EM CONFORMIDADE

Matéria Verificada: 1.1 - Horário de Trabalho

Matéria Verificada: 1.8 - Segurança Social

Observações: Declaração de início de atividade de

Trabalhadora cessou contrato.





### Matéria Verificada 1.1 - Horário de Trabalho

**Situação Apurada:** 1.1.4 - Mapa de horário de trabalho afixado, mas desrespeita o período normal de trabalho

**Observações:** Elaborar mapa de horário respeitando o limite diário e semanal da duração do trabalho para o setor de atividade e remeter um exemplar.

Verificando o mapa de horário de trabalho fixado, em visita realizada a 05/11/2020 (Aver.1367/2020), verifica-se que o mesmo já cumpre com os limites ao PNT.

**Situação Apurada:** 1.1.6 - Mapa de horário de trabalho afixado mas não respeita o descanso semanal

**Observações:** Deverá elaborar o mapa de horário de trabalho devendo indicar os dias de descanso semanal e complementar se este existir e remeter um exemplar. Verificando o mapa de horário de trabalho fixado, em visita realizada a 05/11/2020 (Aver.1367/2020), verifica-se que o mesmo já cumpre com as normas e disposições aplicáveis quanto a descanso semanal.

### Matéria Verificada 1.2 - Registo de Tempos de trabalho

Situação Apurada: 1.2.3 - Registo de tempos de trabalho não permite consulta imediata

Observações: Disponibilizar sistema de consulta imediata dos registos na empresa

Trabalhador cessou contrato.

# SITUAÇÕES APURADAS IRREGULARES

Sem Situações Verificadas





# PROCESSO DE AVERIGUAÇÃO 1367/2020/P/A - 1A

**IDENTIFICAÇÃO** 

Entidade: KG Services, Lda. Estabelecimento: Aerogare das Lajes

Averiguação no estaleiro/estabelecimento de outra entidade?: Não

Delegação: Serviço Inspetivo de Angra do Heroísmo

**VISITAS EFETUADAS** 

Visita 1991/2020/V/A

Data da Visita: 19-05-2020 09:58

Trabalhadores: 3 (H: 0 M: 3) Contratos Termo: 0 Efetivos: 3 Irregulares: 0

Empresa de Trabalhador Independente?: Não

Visita 3411/2020/V/A

Data da Visita: 05-11-2020 14:15

Trabalhadores: 9 (H: 2 M: 7) Contratos Termo: 0 Efetivos: 9 Irregulares: 0

Empresa de Trabalhador Independente?: Não

Descrição:

Averiguações para levantamento de auto de notícia.

Visita 830/2020/V/A

Data da Visita: 24-01-2020 09:30

Trabalhadores: 10 (H: 3 M: 7) Contratos Termo: 0 Efetivos: 10

Irregulares: 0

Empresa de Trabalhador Independente?: Não

Descrição:

Averiguações.





### TRABALHADORES IRREGULARES

Nome:
Categoria: Contrato a Termo
Regularizado?: Não
Nome:
Categoria: Contrato a Termo Regularizado?: Sim
Nome: Categoria: Contrato a Termo Regularizado?: Sim
Nome: Categoria: Contrato a Termo Regularizado?: Sim
Nome:

Categoria: Contrato a Termo

Regularizado?: Sim



# SITUAÇÕES APURADAS EM CONFORMIDADE

Matéria Verificada: 1.1 - Horário de Trabalho

Matéria Verificada: 1.2 - Registo de Tempos de trabalho

Matéria Verificada: 1.2 - Registo de Tempos de trabalho

Matéria Verificada: 1.1 - Horário de Trabalho

Observações: HT afixado



#### Matéria Verificada 1.1 - Horário de Trabalho

Situação Apurada: 1.1.3 - Mapa de horário de trabalho afixado mas não atualizado/

incompleto, faltando elementos dos n.ºs 1 e 2 artigo 215.º do CT

Observações: Apresentou mapa de HT (supervisor)

#### Matéria Verificada 1.12 - Férias

Situação Apurada: 1.12.11 - Falta de elaboração do mapa de férias e/ou afixação

entre os dias 15 de abril e 31 de outubro

Observações: Mapa de férias afixado (visita 11/2020)

### Matéria Verificada 1.2 - Registo de Tempos de trabalho

Situação Apurada: 1.2.4 - Trabalhador(es) com isenção de horário de trabalho sem

registo de tempos de trabalho

Observações: Trabalhador cessou contrato.

### Matéria Verificada 1.7 - Retribuições

Situação Apurada: 1.7.7 - A retribuição não é paga pontualmente

**Observações:** Acresce: pagamento de feriados não é feito. Desde 07/2020, os feriados são compensados com descanso.





# SITUAÇÕES APURADAS IRREGULARES

#### Matéria Verificada 1.1 - Horário de Trabalho

**Situação Apurada:** 1.1.5 - Mapa de horário de trabalho afixado mas não respeita o descanso diário das 11 horas seguidas

Tipo de Contraordenação Grave

Auto de Notícia

### Matéria Verificada 1.11 - Contratos a Termo

**Situação Apurada:** 1.11.4 - Inexistência ou insuficiência de termo estipulado ou do motivo justificativo invocado no contrato a termo

Tipo de Contraordenação Grave

Auto de Notícia

### Matéria Verificada 1.15 - Contrato de Trabalho

Situação Apurada: 1.15.2 - O empregador não cumpriu com o dever de informação

Tipo de Contraordenação Grave

Auto de Notícia

### Matéria Verificada 1.32 - IRCT

Situação Apurada: 1.32.1 - O empregador violou a disposição do instrumento de

regulamentação coletiva do trabalho

IRCT: Sim

Tipo de Contraordenação Não Qualificada

Auto de Notícia

Observações: Subsídio de trabalho noturno/turno/domingos





### PROCESSO DE AVERIGUAÇÃO 1367/2020/P/A - 2A

#### **IDENTIFICAÇÃO**

Entidade: KG Services, Lda. Estabelecimento: Aerogare das Lajes

Averiguação no estaleiro/estabelecimento de outra entidade?: Não

Delegação: Serviço Inspetivo de Angra do Heroísmo

#### **VISITAS EFETUADAS**

Visita 1992/2020/V/A

Data da Visita: 19-05-2020 10:00

Trabalhadores: 4 (H: 1 M: 3) Contratos Termo: 0 Efetivos: 4 Irregulares: 0

Empresa de Trabalhador Independente?: Não

Descrição:

covid 19

Visita 836/2020/V/A

Data da Visita: 24-01-2020 09:10

Trabalhadores: 9 (H: 2 M: 7) Contratos Termo: 0 Efetivos: 9 Irregulares: 0

Empresa de Trabalhador Independente?: Não

Descrição:

Visita inspetiva na sequência de um pedido de intervenção.

#### TRABALHADORES IRREGULARES

Sem Trabalhadores Irregulares



# SITUAÇÕES APURADAS EM CONFORMIDADE

Matéria Verificada: 19.9 - Desinfeção e limpeza dos espaços

Matéria Verificada: 19.13 - Utilização de equipamento de proteção individual

Matéria Verificada: 19.13 - Utilização de equipamento de proteção individual

Matéria Verificada: 19.13 - Utilização de equipamento de proteção individual

Matéria Verificada: 19.13 - Utilização de equipamento de proteção individual



Matéria Verificada 19.3 - Informação estática

Situação Apurada: 19.3.1 - Não existe afixação de informação nas instalações da empresa

Observações: A informação sobre o Covid-19 deve estar disponível na empresa

**Matéria Verificada** 2.2 - Primeiros socorros, combate a incêndios e evacuação de trabalhadores

Situação Apurada: 2.2.1 - Não existem meios de primeiros socorros

#### Matéria Verificada 3.17 - Vestiários

**Situação Apurada:** 3.17.4 - Os vestiários não possuem armários individuais em número suficiente possiveis de fechar à chave

**Observações:** Os cacifos estão colocados numa arrecadação com o pé direito de 1,50 m de altura, obrigado os trabalhadores a baixarem-se para utilizarem os cacifos, numa distancia de cerca de 5 metros, havendo o risco de bater com a cabeça na estrutura metálica do tecto da arrecadação.\n\rAssim deverão os mesmos ser retirados daquele local e não deve ser permitida a circulação dos trabalhadores nessa área.

Retirou os cacifos e colocou-os na entrada





### SITUAÇÕES APURADAS IRREGULARES

Matéria Verificada 10.5 - Informação dos trabalhadores

**Situação Apurada:** 10.5.2 - A informação relativa aos riscos profissionais não é disponibilizada ao trabalhador sempre que se justificar (admissão na empresa, mudança de posto de trabalho ou funções, novos equipamentos de trabalho ou alteração dos existentes, adoção de nova tecnologia, atividades que envolvam trabalhadores de diversas empresas)

Auto de Notícia

### Matéria Verificada 19.4 - Formação/Informação sobre o vírus

**Situação Apurada:** 19.4.1 - A empresa e/ou o Serviço de SST, na modalidade existente, não procedeu à formação aos trabalhadores

Tipo de Contraordenação Grave

Auto de Notícia

**Observações:** Deve ser prestada formação aos trabalhadores da empresa, sobre o Covid-19

#### Matéria Verificada 2.8 - Avaliações de risco

Situação Apurada: 2.8.2 - As avaliações de riscos não se encontram disponíveis para consulta

Tipo de Contraordenação Grave

Auto de Notícia

#### Matéria Verificada 2.9 - Exames de saúde

Situação Apurada: 2.9.1 - Não foram realizados exames de saúde de admissão

IRCT: Sim

Tipo de Contraordenação Grave

Auto de Notícia

**Observações:** Foram enviadas algumas fichas referente a trabalhadoras transferidas da Bee Clean.

Faltam fichas das trabalhadoras admitidas recentemente (ver inqueritos)









# PROCESSO DE AVERIGUAÇÃO 1596/2022/P/A - 1A

**IDENTIFICAÇÃO** 

Entidade: KG Services, Lda. Estabelecimento: Aerogare das Lajes

Averiguação no estaleiro/estabelecimento de outra entidade?: Não

Delegação: Serviço Inspetivo de Angra do Heroísmo

VISITAS EFETUADAS

Visita 1574/2022/V/A

Data da Visita: 12-04-2022 14:30

Trabalhadores: 4 (H: 1 M: 3) Contratos Termo: 0 Efetivos: 4 Irregulares: 0

Empresa de Trabalhador Independente?: Não

TRABALHADORES IRREGULARES

Sem Trabalhadores Irregulares

SITUAÇÕES APURADAS EM CONFORMIDADE

Matéria Verificada: 1.12 - Férias

Matéria Verificada: 1.7 - Retribuições





Matéria Verificada 1.1 - Horário de Trabalho

**Situação Apurada:** 1.1.2 - Mapa de horário de trabalho existente mas não afixado **Observações:** Apresentou mapa de horário de trabalho.

Matéria Verificada 1.7 - Retribuições

Situação Apurada: 1.7.3 - O empregador não pagou o subsídio de férias

Situação Apurada: 1.7.7 - A retribuição não é paga pontualmente

# SITUAÇÕES APURADAS IRREGULARES

Sem Situações Verificadas





# PROCESSO DE AVERIGUAÇÃO 2814/2020/P/H - 1A

IDENTIFICAÇÃO	
Entidade: KG Services, Lda. Estabelecimento: Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Cal Notarial de Lajes do Pico	tório
Averiguação no estaleiro/estabelecimento de outra entidade?: Não	
Delegação: Serviço Inspetivo de Horta	
VISITAS EFETUADAS	
Visita 1849/2020/V/H	
Data da Visita: 12-03-2020 11:00	
Trabalhadores: 1 (H: 0 M: 1) Contratos Termo: 0 Efetivos: 1 Irregulares	· 0
Empresa de Trabalhador Independente?: Não	
Descrição:	
Trabalhadora no local. Entrou a 1 jan 2020. Nunca rece	⊧beu
nenhuma retribuição nem está admitida na SS para esta empresa.	
TRABALHADORES IRREGULARES	
Sem Trabalhadores Irregulares	
CITHACOTC ADUDADAG MA COMPANIA	
SITUAÇUES APUKADAS EM CONFORMIDADE	
Sem Situações Verificadas	





Matéria Verificada 1.7 - Retribuições

Situação Apurada: 1.7.7 - A retribuição não é paga pontualmente

Matéria Verificada 1.8 - Segurança Social

**Situação Apurada:** 1.8.2 - O empregador não comunicou a admissão de novos trabalhadores

# SITUAÇÕES APURADAS IRREGULARES

Sem Situações Verificadas





# PROCESSO DE AVERIGUAÇÃO 2864/2020/P/H - 1A

IDENTIFICAÇÃO

Entidade: KG Services, Lda. Estabelecimento: Tribunal de São Roque do Pico

Averiguação no estaleiro/estabelecimento de outra entidade?: Não Delegação: Serviço Inspetivo de Horta

#### **VISITAS EFETUADAS**

Visita 1714/2020/V/H

Data da Visita: 27-02-2020 15:10

Trabalhadores: 1 (H: 0 M: 1) Contratos Termo: 0 Efetivos: 1 Irregulares: 0

Empresa de Trabalhador Independente?: Não

#### Descrição:

Visita inspetiva realizada ao local de trabalho - Tribunal de S. Roque do Pico - explorado pela presente empresa desde janeiro de 2020.

Encontrei ao serviço desta empregadora a trabalhadora

efetiva, admitida na Açorlimpa (+-) 3 anos e transmitida para a presente

empresa.

### TRABALHADORES IRREGULARES

Sem Trabalhadores Irregulares

# SITUAÇÕES APURADAS EM CONFORMIDADE

Matéria Verificada: 1.2 - Registo de Tempos de trabalho Observações: registo de janeiro e fevereiro de 2020

Matéria Verificada: 1.8 - Segurança Social





Matéria Verificada 1.19 - Regime de Reparação de Acidentes de Trabalho

**Situação Apurada:** 1.19.1 - O empregador não transferiu a responsabilidade emergente de acidentes de trabalho para uma entidade legalmente autorizada a realizar o seguro

Observações: seguro de AT -

### Matéria Verificada 5.1 - Obrigações do Empregador

**Situação Apurada:** 5.1.1 - O empregador não forneceu os EPI's, nem garante o bom funcionamento dos mesmos

**Observações:** Recomendação - comprovativo de entrega de luvas aos trabalhadores + viseira +

Falta comprovativo das máscaras (em 03/11/2020 a sr informou já ter remetido



#### SITUAÇÕES APURADAS IRREGULARES

Matéria Verificada 1.7 - Retribuições

**Situação Apurada:** 1.7.1 - Os trabalhadores não recebem a Remuneração Mínima Mensal Garantida

Tipo de Contraordenação Muito Grave

Auto de Notícia

**Observações:** Tivemos conhecimento da falta de pagamento das retribuições de janeiro de 2020.

recibos de janeiro e fevereiro de 2020

Comprovaram o pagamento das retribuições de janeiro e fevereiro 2020 - Cfr. Apuramento  $n^{\rm o}$  104/2020.

Confirmei com as trabalhadoras o recebimento dos referidos montantes retributivos. Analisados os recibos constatei que a empresa não está a respeitar a remuneração mínima em vigor na RAA - de 666,75€/mês /3.85€/hora (apenas estão a pagar 3.68€/hora)

Remeti email a solicitar acertos salariais com efeitos retroativos a janeiro 2020.

Até à presente data a empresa não remeteu o comprovativo da referida regularização salarial, em i junho de 2020 respondeu juntando recibos de retribuição que continuam a mencionar a remuneração hora inferior à da RAA.

Atento o exposto, elaborei o apuramento salarial  $n^{o}$  103/2020/AP/H relativo às e trabalhadoras identificadas em São Roque do Pico, o qual se encontra anexo à averiguação  $n^{o}$  2866/2020/P/H/1A.





# PROCESSO DE AVERIGUAÇÃO 2866/2020/P/H - 1A

### **IDENTIFICAÇÃO**

Entidade: KG Services, Lda.

Estabelecimento: Conservatória dos Registos Civil, Predial e Comercial de São Roque

do Pico

Averiguação no estaleiro/estabelecimento de outra entidade?: Não Delegação: Serviço Inspetivo de Horta

#### **VISITAS EFETUADAS**

Visita 1715/2020/V/H

Data da Visita: 27-02-2020 14:45

**Trabalhadores:** 1 (H: 0 M: 1) **Contratos Termo:** 0 Efetivos: 1 Irregulares: 0

Empresa de Trabalhador Independente?: Não

#### Descrição:

Visita inspetiva realizada ao local de trabalho - Conservatória de registo Predial de S. Roque do Pico - explorado pela presente empresa desde janeiro de 2020.

Encontrei ao serviço desta empregadora a trabalhadora, a tempo parcial,

efetiva, transmitida da Açorlimpa para a presente empresa

em janeiro de 2020.

#### TRABALHADORES IRREGULARES

Sem Trabalhadores Irregulares





# SITUAÇÕES APURADAS EM CONFORMIDADE

Matéria Verificada: 1.2 - Registo de Tempos de trabalho Observações: registo de janeiro e fevereiro de 2020

Matéria Verificada: 1.8 - Segurança Social

# SITUAÇÕES APURADAS REGULARIZADAS

Matéria Verificada 1.19 - Regime de Reparação de Acidentes de Trabalho

**Situação Apurada:** 1.19.1 - O empregador não transferiu a responsabilidade emergente de acidentes de trabalho para uma entidade legalmente autorizada a realizar o seguro

Observações: apresentou o seguro de AT anexo à averiguação do Tribunal

# Matéria Verificada 5.1 - Obrigações do Empregador

**Situação Apurada:** 5.1.1 - O empregador não forneceu os EPI's, nem garante o bom funcionamento dos mesmos

Observações: Comprovativo de entrega de luvas aos trabalhadores

Não comprovou a entrega de máscaras para prevenção do COVID 19 mas não consta da notificação.





# SITUAÇÕES APURADAS IRREGULARES

### Matéria Verificada 1.7 - Retribuições

**Situação Apurada:** 1.7.1 - Os trabalhadores não recebem a Remuneração Mínima Mensal Garantida

Tipo de Contraordenação Muito Grave

Auto de Notícia

**Observações:** Tivemos conhecimento da falta de pagamento das retribuições de janeiro de 2020.

Comprovaram o pagamento da retribuição de janeiro e fevereiro de 2020 - Cfr. recibos de janeiro e fevereiro de 2020 (o apuramento relativo a estes montantes está anexo à averiguação  $n^{o}$  2864/2020/P/H/1A)

Analisados os recibos apuramos que a empresa não respeita a remuneração mínima em vigor na RAA,

Remeti email a solicitar os acertos salariais em falta.

Até à presente data a empresa não remeteu o comprovativo da referida regularização salarial, em 1 junho de 2020 respondeu juntando recibos de retribuição que continuam a mencionar a remuneração hora inferior à da RAA.

Atento o exposto, elaborei o apuramento salarial nº 103/2020/AP/H relativo às trabalhadoras identificadas nesta averiguação e na averiguação nº 2864/2020/P/H/1

Em 07/10/2020 + em 03/11/2020 informei, por telefone, a sra que o apuramento salarial é relativo á advertência já realizada em abril de 2020 do incumprimento da remuneração hora mínima em vigor na RAA. Informei ainda que estas trabalhadoras são abrangidas pelo CCT da Limpeza da Horta.

Em 23/11/2020 após contato com a trabalhadora prorroguei o prazo.





# PROCESSO DE AVERIGUAÇÃO 3517/2020/P/A - 2A

**IDENTIFICAÇÃO** 

Entidade: KG Services, Lda. Estabelecimento: Aerogare das Lajes

Averiguação no estaleiro/estabelecimento de outra entidade?: Não

Delegação: Serviço Inspetivo de Angra do Heroísmo

**VISITAS EFETUADAS** 

Visita 2439/2020/V/A

Data da Visita: 25-06-2020 15:03

Trabalhadores: 4 (H: 1 M: 3) Contratos Termo: 0 Efetivos: 4 Irregulares: 0

Empresa de Trabalhador Independente?: Não

Descrição:

covid 19

Visita 3407/2020/V/A

Data da Visita: 05-11-2020 14:33

Trabalhadores: 4 (H: 1 M: 3) Contratos Termo: 1 Efetivos: 3 Irregulares: 0

Empresa de Trabalhador Independente?: Não

Descrição:

verificação de condições

TRABALHADORES IRREGULARES

Sem Trabalhadores irregulares

SITUAÇÕES APURADAS EM CONFORMIDADE

Sem Situações Verificadas





Sem Situações Verificadas

# SITUAÇÕES APURADAS IRREGULARES

Matéria Verificada 2.10 - Fichas de aptidão

Situação Apurada: 2.10.1 - Não existem fichas médicas de aptidão válidas

Tipo de Contraordenação Grave

Auto de Notícia

Observações: Deverão ser elaboradas fichas de aptidão

Levantei auto 58/2020 na averiguação 1367/2020

### Matéria Verificada 2.9 - Exames de saúde

Situação Apurada: 2.9.1 - Não foram realizados exames de saúde de admissão

Tipo de Contraordenação Grave

Auto de Notícia

Observações: Deverão ser realizados exames médicos de admissão aos

trabalhadores.

Levantei auto 58/2020 na averiguação 1367/2020





# PROCESSO DE AVERIGUAÇÃO 3721/2021/P/A - 1A

IDENTIFICAÇÃO

Entidade: KG Services, Lda. Estabelecimento: Aerogare das Lajes

Averiguação no estaleiro/estabelecimento de outra entidade?: Não

Delegação: Serviço Inspetivo de Angra do Heroísmo

**VISITAS EFETUADAS** 

Visita 3678/2021/V/A

Data da Visita: 10-09-2021 09:33

Trabalhadores: 10 (H: 2 M: 8) Contratos Termo: 0

Efetivos: 10

Irregulares: 0

Empresa de Trabalhador Independente?: Não

TRABALHADORES IRREGULARES

Sem Trabalhadores Irregulares

SITUAÇÕES APURADAS EM CONFORMIDADE

Matéria Verificada: 1.2 - Registo de Tempos de trabalho

Matéria Verificada: 1.12 - Férias





Matéria Verificada 1.1 - Horário de Trabalho

**Situação Apurada:** 1.1.2 - Mapa de horário de trabalho existente mas não afixado **Observações:** Deverá afixar o mapa de horário de trabalho e remeter foto comprovativa da sua afixação

### Matéria Verificada 1.7 - Retribuições

Sítuação Apurada: 1.7.3 - O empregador não pagou o subsídio de férias

Situação Apurada: 1.7.7 - A retribuição não é paga pontualmente

Observações: Deverá ser paga a retribuição no último dia útil do período a que respeita.

### Matéria Verificada 1.8 - Segurança Social

Situação Apurada: 1.8.1 - O empregador não efetua os descontos legais Observações: lulho 2021.

# SITUAÇÕES APURADAS IRREGULARES

Sem Situações Verificadas





# PROCESSO DE AVERIGUAÇÃO 4019/2021/P/H - 1A

### **IDENTIFICAÇÃO**

Entidade: KG Services, Lda.

Estabelecimento: Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial da Horta

Averiguação no estaleiro/estabelecimento de outra entidade?: Não Delegação: Serviço Inspetivo de Horta

#### **VISITAS EFETUADAS**

Visita 3961/2021/V/H

Data da Visita: 19-10-2021 17:18

Trabalhadores: 2 (H: 0 M: 2) Contratos Termo: 0 Efetivos: 2 Irregulares: 0

Empresa de Trabalhador Independente?: Não

Descrição:

Conservatória Registo Horta (edifício Tribunal Horta)

### TRABALHADORES IRREGULARES

Sem Trabalhadores Irregulares





# SITUAÇÕES APURADAS EM CONFORMIDADE

Matéria Verificada: 1.1 - Horário de Trabalho

Matéria Verificada: 1.8 - Segurança Social

Matéria Verificada: 1.6 - Registo de pessoal

Matéria Verificada: 1.19 - Regime de Reparação de Acidentes de Trabalho

Observações:

# SITUAÇÕES APURADAS REGULARIZADAS

Matéria Verificada 1.2 - Registo de Tempos de trabalho

**Situação Apurada:** 1.2.3 - Registo de tempos de trabalho não permite consulta imediata

Matéria Verificada 1.7 - Retribuições

Situação Apurada: 1.7.7 - A retribuição não é paga pontualmente

# SITUAÇÕES APURADAS IRREGULARES

Sem Situações Verificadas